

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026

Denomina “Rodovia Phelippe Daou” a rodovia BR-319.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica denominada “Rodovia Phelippe Daou” a rodovia BR-319, que interliga o Município de Manaus, no Estado do Amazonas, ao Município de Porto Velho, no Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A história do desenvolvimento da Amazônia e da consolidação da soberania nacional sobre as vastidões do setentrião brasileiro encontra em Phelippe Daou (1928-2016) uma das expressões mais fidedignas e laboriosas. Natural de Manaus, onde nasceu em 15 de dezembro de 1928, este ilustre cidadão, filho de José Nagib Daou e Nazira Chamma Daou, construiu um sólido alicerce familiar ao lado de sua esposa, Magdalena Arce Daou, com quem teve os filhos Phelippe Daou Jr. e Cláudia Daou Paixão e Silva. Erigiu uma trajetória que transcendeu os limites do empreendedorismo para se converter em referencial de integração regional e civismo.

Sua sólida formação intelectual teve início na Escola Progresso de Manaus, com sequência no Colégio Estadual do Amazonas, onde concluiu os estudos secundários e científicos. A formação superior se deu no bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito do Amazonas (atual Universidade Federal do Amazonas - UFAM), instituição onde lapidou a retidão e o espírito público. Embora tenha integrado o Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil e exercido a advocacia como procurador, foi no jornalismo que a verve idealista encontrou campo fértil para florescer.



A jornada profissional de Phelippe Daou na imprensa iniciou-se como repórter no Jornal do Commercio, expandindo-se posteriormente para O Jornal e o Diário da Tarde, veículos da prestigiada empresa Archer Pinto. Consolidou sua influência jornalística ao atuar como correspondente para veículos nacionais e internacionais de grande relevo, a exemplo da Folha da Manhã (hoje Folha de S. Paulo), das revistas Visão e Manchete e da agência United Press International.

Contudo, seu espírito vanguardista, movido pela convicção de que "quem não sonha, não realiza", levou-o a conceber, em 30 de setembro de 1968, ao lado de Milton Cordeiro e Joaquim Margarido, a Amazonas Publicidade. Este empreendimento constituiu o alicerce para a fundação da Rede Amazônica, inaugurada solenemente em 1º de setembro de 1972, marco histórico em que a emissora logrou o pioneirismo nacional ao realizar as primeiras transmissões televisivas a cores no Brasil.

Sob a liderança visionária do Dr. Phelippe, a comunicação tornou-se o instrumento de libertação e união de um território até então fragmentado pelo isolamento geográfico. Sua dedicação ao progresso regional manifestou-se, ainda, na liderança de campanhas memoráveis voltadas ao fortalecimento da infraestrutura e das instituições locais, destacando-se sua atuação decisiva para a criação da Siderama, da Companhia de Eletricidade de Manaus e para a implantação da Universidade do Amazonas.

Tamanha dedicação foi determinante para levar o sinal de televisão a Roraima, em 29 de janeiro de 1975, e para integrar, sucessivamente, o Acre, o Amapá e Rondônia sob uma mesma rede de informação e defesa dos interesses amazônidas. Ademais, destacou-se na luta pela instituição da Zona Franca de Manaus, representando com distinção a classe empresarial no Conselho Deliberativo da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) e na Associação Comercial do Amazonas.

Pela excelência de seus serviços prestados à Pátria e pela conduta proeminente, foi agraciado com a Ordem do Mérito Militar no grau de Cavaleiro em 1999, sendo elevado à dignidade de Comendador em 2004. Era figura pública de profunda sensibilidade religiosa, pautada por convicções pessoais que faziam da generosidade sua marca mais distintiva. Esse alicerce espiritual refletia-se no compromisso com a preservação ambiental, pela proteção dos igarapés, das águas e dos recursos naturais da Amazônia. Mais do que um comunicador, foi um defensor da dignidade do povo da floresta,



assumindo a missão de romper o isolamento das comunidades mais distantes e das "longínquas barrancas" do território para levar-lhes cidadania, informação ética e o sentimento de pertencimento ao Brasil.

O encerramento de sua operosa jornada terrena deu-se a 14 de dezembro de 2016, na cidade de São Paulo, aos 87 anos de idade. Vítima de falência múltipla de órgãos, a partida gerou profunda consternação, deixando um legado de ética, patriotismo e amor incondicional à Amazônia.

Conferir o nome de Rodovia Phelippe Daou à BR-319 – artéria vital que interliga as capitais do Amazonas e de Rondônia - constitui um gesto de gratidão e de justiça histórica. Indubitavelmente, a via simboliza a materialização da mesma integração que o homenageado perseguiu, durante décadas, pelas ondas do rádio e pelas imagens da televisão. Perpetuar seu nome neste corredor logístico é, pois, celebrar a memória de um homem que, à frente de seu tempo, enxergou na conectividade a chave para o progresso e a soberania na região Norte.

Ante a estatura moral e a envergadura do legado deixado por Phelippe Daou, submeto a presente proposição à apreciação dos nobres pares, certo de que sua aprovação honrará a história de nossa infraestrutura e de nossa gente.

Sala das Sessões,

Senador EDUARDO BRAGA

